

Ribeirão Preto, 16 de março de 2023.

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Superintendência de Licitações e Compras**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**

**SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL**

A *Santiago & Cintra Importação e Exportação Ltda.*, vem apresentar, tempestivamente e mui respeitosamente, a solicitação de alteração de edital referente ao Pregão eletrônico supramencionado, em virtude das razões expostas abaixo.

No Anexo I - Termo de Referência do Edital, no que dispõe sobre a descrição dos itens 01 e 02 (Software de Processamento de Dados Geodésicos e Software de Processamento de Dados Aerofotogramétricos), são apresentadas as especificações mínimas para a aceitação dos equipamentos.

Verifica-se na descrição, alguns pontos que restringem a participação de alguns dos principais fornecedores e equipamentos atuantes no mercado.

Certo da compreensão desta Comissão de Licitação, solicitamos que os itens abaixo mencionados sejam retirados para o atendimento de outras empresas e fabricantes, visando uma maior competitividade em relação aos custos e sem nenhum prejuízo técnico para este órgão.

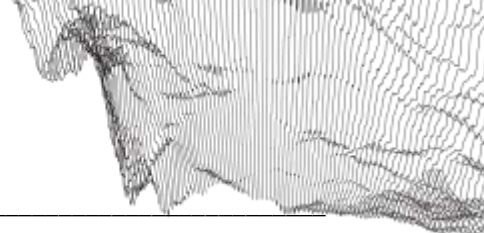
Referente ao item 4.2. Software de processamento de dados aerofotogramétricos, sugerimos a retirada dos seguintes itens:

4.2.24. Possuir ferramenta de barra de escala para definir a distância de referência sem implementação do equipamento de posicionamento;

4.2.26. Para realizar análises métricas mais sofisticadas, os produtos do processamento fotogramétrico devem ser facilmente transferidos para ferramentas externas, por uma variedade de formatos de exportação

4.2.27. Capaz de medidas estereoscópicas com monitores 3D profissionais e suporte a controladores 3D para vetorização estereoscópica precisa e codnveniente de recursos e propósitos de medição;

4.2.30. Possuir texturas foto realísticas: HDR e suporte a vários arquivos;



- 4.2.32. Capacidade de modelagem 4D para cenas dinâmicas;
- 4.2.34. Capaz de Montagem panorâmica de 360 ° para dados de estação de uma câmera;
- 4.2.39. Os resultados devem ser exportados na forma de um modelo de polilinha 3D para cada fio;
- 4.2.40. Capaz de resultados robustos graças ao algoritmo de ajuste de curva catenária;
- 4.2.41. Capaz de processamento de imagens de satélite pancromáticas e multiespectrais, desde que os dados RPC precisos estejam disponíveis para cada imagem;
- 4.2.42. Capaz de processamento de redes;

A justificativa para a retirada destes itens, além do aumento da competitividade, é que tais itens não são usuais em softwares de processamento aerofotogramétricos, sendo que nenhuma outra empresa conseguirá atender a todos os itens exigidos. Além disso, alguns itens são meramente didáticos e utilizados apenas no ensino de fotogrametria, como os itens 4.2.27, 4.2.34 e outros, o qual entendemos não ser a finalidade da prefeitura de Santa Luzia – MG.

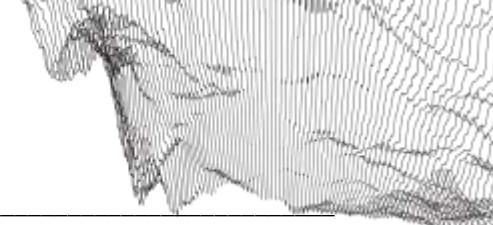
Os itens citados acima, limitam a competição e impede a oferta dos principais softwares de aerofotogrametria existentes no mercado, pois não é possível reunir tais atributos em um único software, o que será prejudicial a Prefeitura de Santa Luzia – MG.

Além disso, esclarece na Lei 10.520/09, na fase preparatória do pregão, que institui no âmbito da União, Estado, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação denominada pregão, em seu artigo 3º inciso II que a *“a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição”*.

Levadas a cabo, tais alterações permitirão que um número maior de propostas sejam apresentadas, com equipamentos de qualidade e com preços mais competitivos a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA** e sem nenhum prejuízo em relação à qualidade técnica dos equipamentos ofertados.

Face ao exposto requeremos a essa digna Comissão provimento à presente solicitação de alteração de edital, para que sejam ratificadas as especificações técnicas dentro do que preconiza a Lei, a fim de aumentar a competitividade do certame, visando beneficiar o Órgão licitante sem com isso diminuir a qualidade da especificação técnica do item em questão.

Pede-se deferimento.



**Eng. Max Rafael Estevam Pinto**  
Santiago & Cintra Imp. Exp. Ltda  
Comercial - Licitações  
(16) 3965-8220 | (16) 99643-6892  
max.estevam@santiagoocintra.com.br  
[www.santiagoocintra.com.br](http://www.santiagoocintra.com.br)

51.536.795/0006-007  
SANTIAGO & CINTRA  
IMPORTAÇÃO E  
EXPORTAÇÃO LTDA.  
AV. DR. CELSO CHARURI, 6391 - ANDAR 3  
CONDOMÍNIO BELLA CITTÀ - CEP 14098-510  
RIBEIRÃO PRETO - SP

FL.Nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH  
SETOR DE GEOTECNOLOGIAS

## **ANÁLISE DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL EM RELAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO1)- ITEM SOFTWARE DE PROCESSAMENTO DE DADOS AEROFOTOGRAMÉTRICOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 16453/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

No que concerne ao pedido de impugnação do edital solicitado pela empresa Santiago & Cintra Importação e Exportação Ltda, após análise serão retirados os itens abaixo do termo de referência referente ao Pregão eletrônico supramencionado.

- 4.2.24. Possuir ferramenta de barra de escala para definir a distância de referência sem implementação do equipamento de posicionamento;
- 4.2.27. Capaz de medidas estereoscópicas com monitores 3D profissionais e suporte a controladores 3D para vetorização estereoscópica precisa e conveniente de recursos e propósitos de medição;
- 4.2.30. Possuir texturas foto realísticas: HDR e suporte a vários arquivos;
- 4.2.32. Capacidade de modelagem 4D para cenas dinâmicas; 4.2.34. Capaz de Montagem panorâmica de 360 ° para dados de estação de uma câmera;
- 4.2.39. Os resultados devem ser exportados na forma de um modelo de polilinha 3D para cada fio;
- 4.2.40. Capaz de resultados robustos graças ao algoritmo de ajuste de curva catenária;
- 4.2.41. Capaz de processamento de imagens de satélite pancromáticas e multiespectrais, desde que os dados RPC precisos estejam disponíveis para cada imagem;
- 4.2.42. Capaz de processamento de redes;

No entanto, será mantido o item abaixo, com algumas modificações, visto que o software aerofotogramétrico deve exportar os produtos em vários formatos.

LUCAS  
DIOGO  
PERDIGAO:0  
9945879618

Assinado de forma  
digital por LUCAS  
DIOGO  
PERDIGAO:099458796  
18  
Dados: 2023.03.20  
09:42:56 -03'00'

FL.Nº \_\_\_\_\_

Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH  
SETOR DE GEOTECNOLOGIAS

- 4.2.26. Os produtos do processamento fotogramétrico devem ser facilmente transferidos para ferramentas externas, por uma variedade de formatos de exportação.

Santa Luzia, MG, 20 de março de 2022.

LUCAS

DIOGO

PERDIGAO:0

9945879618

**Lucas Diogo Perdigão**

Engenheiro Agrimensor

Matrícula: 33386

SEDUH –

Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento Urbano e

Habitação

Chefe do Setor de

Topografia e

Geoprocessamento

Assinado de forma  
digital por LUCAS

DIOGO

PERDIGAO:0994587

9618

Dados: 2023.03.20

09:43:21 -03'00'